



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 215 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Constitui Comissão Municipal de Avaliação dos itens do Pregão Eletrônico nº 038/2024, Processo Licitatório nº 340/2024, e dá outras providências.”

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando a necessidade de constituir uma comissão para a análise de amostras dos materiais assistenciais/de enfermagem e insumos de uso geral para manutenção das atividades da unidade básica de saúde “Manoel Morales”, oriundos do Pregão Eletrônico nº 038/2024, **Resolve:**

Artigo 1º – Nomear os membros para compor a Comissão de Análise de Amostras dos materiais assistenciais/de enfermagem e insumos de uso geral para manutenção das atividades da unidade básica de saúde “Manoel Morales”, a serem adquiridos em decorrência do Processo Licitatório nº 340/2024, Pregão Eletrônico nº 038/2024.

Artigo 2º - A Comissão, ora constituída, será composta pelos Servidores Públicos Municipais abaixo nomeados, sob a presidência do membro indicado no inciso I, deste artigo:

I – Malu Cristina da Cruz de Souza, Matrícula nº 788, portadora do RG nº 48.468.676-8;

II – Stefania Thais da Cunha, Matrícula nº 1008, portadora do RG nº 45.873.990-X;

III – Valéria Ribeiro de Lima, Matrícula nº 1124, portadora do RG nº 40.775.451-9;

Parágrafo Único: Os membros da Comissão de Avaliação, acima nomeada e constituída, deverão apresentar em conjunto ou isoladamente e sempre que o Poder Executivo Municipal solicitar, laudo(s) técnico(s) e ou Atas dos serviços avaliados, bem como pareceres acerca das amostras apresentadas pelos



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

fornecedores, garantindo a qualidade, adequação e segurança dos produtos.

Artigo 3º - Toda e qualquer função exercida pelos membros desta Comissão não será remunerada, porém será considerada relevante ao serviço e interesse público municipal.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Trabiju/SP, 03 de dezembro de 2024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretária e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli
Secretária Municipal